



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 006/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manaquiri/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 29ª Reunião (22ª Ordinária), realizada no dia 03.08.2015 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23.12.2011, que dispõe no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23.12.2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o Processo nº 19023/2015-SUSAM, trata do Repasse Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manaquiri/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR o Repasse do recurso financeiro fixo de Média e Alta Complexidade para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) credenciado pelo Ministério da Saúde do município de Manaquiri/AM destinado ao custeio das ações de atenção psicossocial, tipo de serviço: CAPS I – R\$ 28.305,00 (Vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manaquiri/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 03 de agosto de 2015.


Marcilene Martins Rodrigues
Vice Coordenadora CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 006/2015 data de 03 de agosto de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde